



MUNICÍPIO DE AMERICANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA DA CIDADE -

Número da Nota
00000015
 Data e Hora de Emissão
04/02/2022 12:31:36
 Código de Verificação
GIVK-B9ZN

20220204u41414910000106

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.414.910/0001-06** Inscrição Municipal: **00110374** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **JAQUELINE MATIAS FERVOLLI PAPASSIDERO**
 Nome Fantasia: **JAQUELINE FERVOLLI** Tel.:
 Endereço: **RUA ARNO TOGNETTA 401, BLOCO 06 Andar 03 Apto 403 - BAIRRO SAO VITO - CEP: 13477-160**
 Município: **Americana** UF: **SP** E-mail: **premier.assessoria@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **190.446.908-68** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **VANDERLEI MACRIS**
 Endereço: **R Estela 515, Conjunto 92 - Bloco B - Vila Mariana - CEP: 04011-904** Tel.: ----
 Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria de imprensa à serviço do mandato do deputado Vanderlei Macris entre os dias 1 a 31 de Janeiro de 2022. Produção dos roteiros de gravação e edição dos vídeos mensais de prestação de contas do parlamentar divulgado nas redes sociais @vanderleimacris:
 Facebook: <https://www.facebook.com/vanderleimacris>
 Instagram: <https://www.instagram.com/vanderleimacris/>
 Twitter: <https://twitter.com/vanderleimacris>
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/vanderlei-macris-95aa14210/?originalSubdomain=br>
 Youtube: <https://www.youtube.com/user/VanderleiMacris>
 Este valor está devidamente quitado.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Código do Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpre...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	72,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1, emitido em 31/01/2022.